

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Rescisão de Contrato de Trabalho n.º 21/2025

Sumário: Rescindindo, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo celebrado entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e Anilton dos Reis Vieira.

Rescisão de Contrato de Trabalho a Termo pelo Trabalhador

É rescindido, a seu pedido, nos termos do artigo 243º do Código Laboral, o Contrato de Trabalho a Termo celebrado em 02 de janeiro de 2015, entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e o Senhor Anilton dos Reis Vieira, Apoio Operacional Nível III, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

Praia, aos 18 de março de 2025. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.